

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>213</u>
DE <u>21/08/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>21/08/23</u>
<u>JOSE</u>
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 197 / 2023

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Marcondes Francisco dos Santos- Prefeito Municipal em exercício e ao Secretário Municipal de Administração, que se digne a elaborar um Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito ao acompanhante de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Considerando que é imprescindível que esses cidadãos estejam, na maior parte do tempo, acompanhados por pessoas que possam passar segurança, sendo primordial a presença de um acompanhante no momento em que essas pessoas estejam utilizando o transporte público.

Sala das Sessões em 26 de julho de 2023.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1201</u>
EM <u>10</u> <u>08</u> de 20 <u>23</u>
<u>AP</u>
Secretaria Administrativa